

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, em substituição à Comissão Mista, ao Sr. Deputado Machado.

O SR. MACHADO (PFL-SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, preliminarmente, parabenizo o Líder do Governo pelo anúncio da revogação da Portaria nº837, considerada prejudicial aos inativos. Aproveito a oportunidade para enaltecer o Deputado Eduardo Paes, que, por meio da apresentação de projeto de decreto legislativo, manifestou a sua preocupação diante da perversidade do Ministério da Previdência.

Revela-se esse Ministro à medida que promove verdadeiro festival de besteiras. A cada semana, baixa nova portaria para tentar prejudicar os inativos.

Quanto ao parecer, Sr. Presidente, o Projeto de Lei de Conversão nº 27, do Senado Federal, à Medida Provisória nº 129, de 2003, atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

E, no mérito, somos favoráveis à sua aprovação.